



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

PORTARIA Nº. 89/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek, combinado com a Lei Municipal nº. 716/2014 de 17 de Dezembro de 2014 e Decreto Municipal nº. 06/2015 de 05 de Janeiro de 2015.

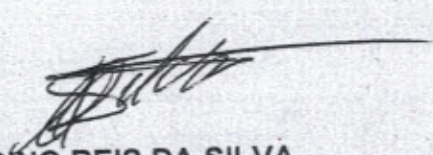
RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir do dia 01/03/2025, a gratificação concedida a servidora contratada, Sra. GISÉLIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº. 00808, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 28 de Fevereiro de 2025.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal